



Lei nº277, de 31 de maio de 1961.

Autoriza abertura de crédito especial de Cr\$ 740.000,00 e da outras providências:

O cidadão, HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faça saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o crédito especial de Cr\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil cruzeiros) cobertos pelo produto da concorrência pública municipal, realizada em 15 de dezembro de 1960, mérito da venda de bens móveis, e que será destinado a aquisição de uma camioneta rural Willis, tipo 1960.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução da presente lei, devera ocorrer a verba:

Administração Geral

Governo:

Material permanente:

Aquisição de uma camioneta rural Willis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 31 de maio de 1961.

Hercy Brambilla de Oliveira

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 31/5/61.

João Denez Posser

Secretário Geral